
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1406, DE 02 DE MARÇO DE 2026

“Prorroga o vencimento dos Alvarás de Licença para localização e funcionamento concedidos pela Prefeitura Municipal, e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, usando da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar às atividades comerciais vantagens para o fomento na economia local; e, por fim;

CONSIDERANDO o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 01 de abril de 2026, o vencimento dos Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento, concedidos pela Prefeitura Municipal, que tiveram como vencimento o dia 02 de março de 2026.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do disposto no caput deste artigo, não deverá incidir no período de prorrogação do vencimento, qualquer espécie de obrigação acessória junto ao valor principal do tributo, tais como correção monetária, juros de mora e/ou multa.

Parágrafo Segundo – Os tributos não pagos na nova data de vencimento, terão seus valores atualizados e acrescidos de multa, juros e demais encargos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cruzeta/RN, 02 de março de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador: 25DBA0BA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2026. Edição 3741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>